CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

REQUERIMENTO Nº _____ - 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação de 90 dias no prazo da regularização fundiária previsto na Lei Complementar nº 458, de 29 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, c/c VII, do Regimento Interno, que seja enviado ofício **ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a prorrogação de 90 dias no prazo da regularização fundiária previsto na Lei Complementar nº 458, de 29 de dezembro de 2020.**

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento é justificado devido só agora nossa economia estar retornando a normalidade, os contribuintes e comerciantes estarem colocando suas contas em dias. A prorrogação trará benefícios a população anapolina, possibilitando a regularização dos imóveis residenciais e comerciais que devido as condições financeiras ainda não haviam sido regularizados. Tendo em vista os trâmites legais na regularização e que em casos mais complexos demanda mais tempo na elaboração dos projetos.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
Líder DEM

RQ/GB/JC/83

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br